



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº 343 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 01 de outubro de 2013 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

PORTARIA Nº 333 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada para pregoeira a Senhora ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, Servidora Pública Municipal, escriturária, matriculada sob o nº. 1601. Artigo 2º. Fica designada a equipe de apoio composta pelas servidoras: ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO, matriculada sob o nº. 3891 e JANAIQUE LAUDELINO CLARO, matriculada sob o nº. 20606.

Artigo 3º - A servidora efetiva designada para exercer a função de Pregoeira, fará jus a uma gratificação de 8% (oito por cento) incidente sobre seu vencimento, à luz do artigo nº 53, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 08/2013.

Artigo 4º - As servidoras efetivas designadas para compor a equipe de apoio, farão jus a uma gratificação de 4% (quatro por cento) incidente sobre seus vencimentos, à luz do artigo nº 53, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 08/2013.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 334 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeadas para compor a Comissão Permanente de Licitação, as seguintes servidoras:

Presidente

Janáique Laudelino Claro - matriculada sob o nº 20606

Membros

Alice das Brotas de S. Guimarães - matriculada sob o nº 1601

Angela Mª Guarnieri de Azevedo - matriculada sob o nº 3891

Artigo 2º - As servidoras efetivas designadas para exercer a Comissão Permanente de Licitação, farão jus a uma gratificação de 8% (oito por cento) incidente sobre seus vencimentos, à luz do artigo nº 54 da Lei Complementar Municipal nº 08/2013.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal FRANCISCO DOS SANTOS SILVA, Operador de Máquinas II, matriculado sob o nº 20564, com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2012 a 01/02/2013, com início em 01 a 30 de outubro de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2013

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 336 / 2013

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal n.º 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas e o pagamento de 1/3 constitucional das referidas férias, com início em 01 a 10 de outubro de 2013, às servidoras abaixo relacionadas:

Maria Ap. Palmonari matr. nº 541 Per. 31/07/2012 a 31/07/2013

Nara Eluza M. Silva matr. nº 20661 Per. 08/02/2012 a 08/02/2013

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2013.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 337 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor SANTOS MARINO RIBEIRO, portador da cédula de identidade RG nº. 25.933.585-X-SSP/SP, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, Planejamento e Convênios-CC-03.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de outubro de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

